CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 526

Concessão da Comenda do Brasão de Pelotas ao Prof. Teófilo Alves Galvão, ex-vereador e presidente deste Legislativo e Reitor da Universidade Católica de Pelotas nos anos 90.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Concede a Comenda do Brasão de Pelotas ao Professor Teófilo Alves Galvão.

Art. 2º Justifica-se a presente, em razão da sua dinâmica atuação como Vereador e Presidente deste Legislativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário